

PORTARIA Nº 42.233/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 009303/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrículanº 1493, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A	17/10/1989 - 01/09/1990	Geral	0	10	16
LA GURADIA VIGILÂNCIA LTDA	02/09/1990 - 10/09/1990	Geral	0	0	9

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS